

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 003/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022

RETIFICA O EDITAL nº 002/2022, REFERENTE AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2021.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a retificação do Edital nº 002/2022, das inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2021, relativamente ao quadro de inscrições da EDUCAÇÃO INFANTIL - GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL, pela forma que segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL - GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Inscrições Homologadas	
01	Aline Confortim
02	Amanda Barbosa Fachin
03	Ana Carolina Veronez Tartarti
04	Ana Rosely Amaral
05	Anajara Marchioro Mucke
06	Beatriz Gisele Pasinato
07	Cristiane aparecida da Silva
08	Daiane Santos Oliveira
09	Deise Micheli Correa Pieri
10	Diana Tonello
11	Edicléia Soso de Matos
12	Eroni Fátima de Lima Figueiredo
13	Glauciane Consalter de Campos
14	Gleice Colombelli Dalmoro
15	Idiane Carvalho de Barros Bombarda
16	Isadora Machado da Silva
17	Jaine Koche da Silva
18	Juliana Lorandi
19	Juvelina de Lima Soso
20	Kaline Elizabeth Lopes da Silva
21	Maquieli Rossato Vieira
22	Maquieli Zucco
23	Margarete Beltrame Ferreira Dutra
24	Marivete Vacchin Mioranza
25	Marli de Fátima Fabro Gasperin
26	Marisa Aparecida de Camargo

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

27	Michele Alves de Matos
28	Nadir de Assis Zanella
29	Paula Luiza Silvestrini
30	Rosangela Luciano
31	Roseli Siqueira
Inscrições não homologadas	
01	Monique de Mattos Fabiane

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 13 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 007/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomar posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Operador de Máq. e Equip. Rodov.	Fabrizio Junior de Paula	2º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação do candidato convocado, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato convocado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, o candidato convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato convocado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 033/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e alterações, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Operador de Máq. e Equip. Rodov.	Fabrizio Junior de Paula	2º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, o candidato nomeado deverá apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único, do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 034/2022
DE 13 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeado através da Portaria Municipal n.º 024/2022, de 07.01.2022, para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Marcelo Miotto Menegat	Auxiliar de Administração	12.01.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 12.01.2022, revogando-se em todos os seus termos a Portaria nº 032/2022, de 12.01.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

JOSE VALTER

PICOLOTO:28733673004

Assinado de forma digital por
JOSE VALTER
PICOLOTO:28733673004
Dados: 2022.01.13 12:27:55 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente